



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO DIRETOR DO FORO

Portaria n.º 195, de 11 de junho de 2010.

O Dr. **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**,
MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção
Judiciária de Alagoas, em exercício, no uso das
atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de
30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO a pane na rede elétrica que
impossibilitou o funcionamento do Sistema Processual na Seção Judiciária de
Alagoas, inclusive nas Subseções Judiciárias de União dos Palmares e Arapiraca,
ocorrida no dia 11/06/2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 do
Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria-Regional da Justiça
Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o
direito das partes;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos com vencimento no dia
11/06/2010 para o dia 14/06/2010.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA

Fredérico Wildson da Silva Dantas
FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
PUBLICADO EM:
Maceió, AL, 11/06/10
tel. l. c. p. a. h.